

VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, a Vereadora abaixo subscrita, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 001/2022

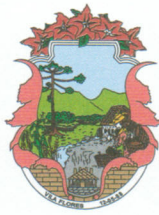
SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA REALIZAR A SINALIZAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE VIA COMPARTILHADA NA AVENIDA DAS FLORES, BEM COMO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO FUTURAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a sinalização e/ou construção de Via Compartilhada na Avenida das Flores, assim como em obras de pavimentação futuras.

Nosso município está em constante evolução, prospectando sempre mais, por isso entende-se que o projeto de uma via compartilhada contempla a moderação do tráfego, a fim de gerar uma convivência pacífica entre os diferentes usuários da via. Ademais, é necessário priorizar a circulação dos modos ativos (pedestres e ciclistas), mas sem impedir a acessibilidade de veículos automotores, que necessitam estacionar ou realizar carga e descarga.

Outrossim, para que a Via Compartilhada atenda seu propósito, a diferenciação entre os espaços destinados a cada modo de transporte deve ser feita, preferencialmente, por pavimentos que variem em cor, textura e demais elementos construtivos, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual.



VILA FLORES - RS

A Via Compartilhada adequa-se tanto para áreas comerciais quanto residenciais, pois agregam vitalidade ao espaço, garantindo que os munícipes e turistas que visitam a nossa Vila Flores possam realizar atividades ao ar livre, com segurança e qualidade de vida, fortalecendo as relações sociais, bem como a saúde de todos.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncato, 13 de Janeiro de 2022.


JACQUELINE PODENSKI
Vereadora MDB